



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**  
**Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010**

**LEI Nº 163 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA** para o exercício financeiro de 2018, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 169.650,00** (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$169.650,00** (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2104	<b>PROGRAMA 1ª INFÂNCIA / CRIANÇA FELIZ</b>	31900400 31901300 33901400 33903000 33903200 33903300 33903600 33903900	29 29 29 29 29 29 29 29	12.000,00 2.730,00 6.000,00 6.000,00 2.000,00 4.000,00 30.000,00 30.000,00
			TOTAL		92.730,00
<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>					<b>92.730,00</b>

1





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2.040	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD</b>	31900400 31901300 33901400	29 29 29	12.000,00 2.730,00 3.000,00
			TOTAL		17.730,00
<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>					17.730,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2.063	<b>GESTÃO DAS AÇÃO DO CREAS</b>	31900400 31901100 31901300 33901400	29 29 29 29	12.000,00 12.000,00 5.460,00 3.000,00
			TOTAL		32.460,00
<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>					32.460,00





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Tel.: (77) 3625 - 1313 / 3625 -1010

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2.065	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD / SUAS	33901400	29	3.000,00
			33903300	29	3.000,00
			TOTAL		6.000,00
<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>					<b>6.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2.066	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS - VINCULADOS	31900400	29	12.000,00
			31901300	29	2.730,00
			33901400	29	3.000,00
			33903300	29	3.000,00
			TOTAL		20.730,00
<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>					<b>20.730,00</b>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

**Art. 2º** Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.361.102.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	44905200	15	169.650,00
			TOTAL		169.650,00
TOTAL FONTE FNDE				15	169.650,00
TOTAL GERAL					169.650,00
TOTAL / ANULAÇÃO					169.650,00

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias / 2018 e do Orçamento para o exercício de 2018, aprovados pelas Leis nº 146/2017, 138/2017 e 149/2017, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2018**

  
ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL  
PREFEITO MUNICIPAL